



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº. 076/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Resolve conceder dispensa os servidores Públicos da administração Municipal e da outras providencias;

A excelentíssima senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando O que dispõe o inciso IX do Decreto Estadual nº 2.136/22 de 20 de janeiro de 2022, do Governador do Estado do Pará.

Considerando que o feriado Estadual de Alusão à adesão do Estado do Pará, à Independência do Brasil, ocorrida no dia 07 setembro de 1822.

Resolve:

Art. 1º. – Ficam suspensas as atividades administrativas no dia 15 de agosto de 2022, nos órgãos da administração pública municipal.

Art. 2 – Os servidores municipais ligados a Administração Pública Municipal de atendimento público, serão dispensados de seus trabalhos, **EXCETO** os servidores de Plantão lotados no Hospital do Município, nos Postos de Saúde das Agrovilas, Motorista de ambulância, Equipe da SAMU, Vigias noturno e diurnos e Funcionário lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização, em decorrência dos trabalhos de recuperação das estradas vicinais e obras pública em andamentos, para o projeto de asfaltamento e manutenção em escolas publicas e outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal Nova Esperança do Piriá, 12 de agosto de 2022.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal